



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 318/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 318/PROPLAN/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026

Altera a Portaria nº 153/PROPLAN/UFFS/2026 que designou servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo- Quadro de Cooperação, Processo nº 23205.024613/2022-55

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 153/PROPLAN/UFFS/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo-Quadro de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.024613/2022-55, entre a UFFS e a Universidad Nacional de Misiones (UnaM), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador Titular: FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2789627;" (NR).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 10:05)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.024613/2022-55

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **b27939a620**